



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 036/2023

ALBERTO PRIM, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO para a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ, matrícula nº 90003347, titular do cargo AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do quadro de Pessoal do IPPA, de acordo com o artigo nº 107 da Lei Complementar 291 de 28 de fevereiro de 2020, referente ao quinquênio de 07/05/2006 a 07/05/2011, por 01 (um) mês, a contar de 27/04/2023 a 11/05/2023 e 16/05/2023 a 30/05/2023.

Palhoça, em 15 de maio de 2023.

Alberto prim
Presidente do IPPA